

CAMARGO CORRÊA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	12	69	Fornecedores	7	2
Impostos a recuperar	14	423	Partes relacionadas	-	13
Outros créditos	-	7	Salários, provisões e contribuições sociais	195	556
Total do ativo circulante	<u>26</u>	<u>499</u>	Impostos a recolher	-	1
			Total do passivo circulante	<u>202</u>	<u>572</u>
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	-	1	Partes relacionadas	65.524	65.042
Total do ativo não circulante	<u>-</u>	<u>1</u>	Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.964	18.964
			Total do passivo não circulante	<u>84.488</u>	<u>84.006</u>
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital social	1.329.069	1.328.150
			Ajustes de avaliação patrimonial	27.380	27.380
			Prejuízos acumulados	(1.441.113)	(1.439.747)
			Total do patrimônio líquido	<u>(84.664)</u>	<u>(84.217)</u>
			Adiantamento para futuro aumento de capital	-	139
			Total do patrimônio líquido	<u>(84.664)</u>	<u>(84.078)</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>26</u>	<u>500</u>	TOTAL DO PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>26</u>	<u>500</u>

Adriana Rosa da Silva Mazotti
Diretora Presidente
CPF 745.603.366-87

Gustavo Araújo Rodrigues
Contador
CRC 1SP339140/O-5

CAMARGO CORRÊA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Em milhares de reais)

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(910)	(1.506)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(113.617)	88.780
Resultado de equivalência patrimonial	<u>113.617</u>	<u>(89.498)</u>
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>(910)</u>	<u>(2.224)</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	26	82
Despesas financeiras	<u>(482)</u>	<u>(661)</u>
	(456)	(579)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(1.366)</u>	<u>(2.803)</u>

Adriana Rosa da Silva Mazotti
Diretora Presidente
CPF 745.603.366-87

Gustavo Araújo Rodrigues
Contador
CRC 1SP339140/O-5

CAMARGO CORRÊA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Em milhares de reais)

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.366)	(2.803)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(1.366)</u>	<u>(2.803)</u>

Adriana Rosa da Silva Mazotti
Diretora Presidente
CPF 745.603.366-87

Gustavo Araújo Rodrigues
Contador
CRC 1SP339140/O-5

CAMARGO CORRÊA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Transações com sócios</u>	<u>Ajuste de Avaliação patrimonial</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>	<u>Adiantamento para futuro aumento de capital</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	<u>1.325.900</u>	<u>365.402</u>	<u>27.380</u>	<u>(1.802.345)</u>	<u>(83.663)</u>	<u>1.250</u>	<u>(82.413)</u>
Resultado abrangente total do exercício	2.250	(365.402)	-	362.598	(554)	(1.250)	(1.804)
Adiantamento recebido para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	139	139
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	<u>1.328.150</u>	<u>-</u>	<u>27.380</u>	<u>(1.439.747)</u>	<u>(84.217)</u>	<u>139</u>	<u>(84.078)</u>
Aumento de capital	919	-	-	-	919	(919)	-
Resultado abrangente total do exercício	-	-	-	(1.366)	(1.366)	-	(1.366)
Adiantamento recebido para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	780	780
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	<u>1.329.069</u>	<u>-</u>	<u>27.380</u>	<u>(1.441.113)</u>	<u>(84.664)</u>	<u>-</u>	<u>(84.664)</u>

Adriana Rosa da Silva Mazotti
Diretora Presidente
CPF 745.603.366-87

Gustavo Araújo Rodrigues
Contador
CRC 1SP339140/O-5

CAMARGO CORRÊA NAVAL PARTICIPAÇÕES LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais)

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo antes do impostos de renda e contribuição social	(1.366)	(2.804)
Ajustes para conciliar prejuízo do período antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Resultado de equivalência patrimonial	113.617	89.829
Depreciação	1	1
Juros sobre títulos e valores mobiliários	53	543
Provisão para perda de investimento	(113.617)	(89.111)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Impostos a recuperar	409	3
Outros créditos	7	2
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	5	2
Salários, provisões e contribuições sociais	(361)	(109)
Impostos e contribuições a recolher	(1)	(4)
Partes relacionadas	416	126
Caixa originado das operações	(837)	(1.522)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	1
Caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais	<u>(837)</u>	<u>(1.521)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aporte em investimentos	-	1.000
Adiantamentos para futuro aumento de capital	780	139
Caixa líquido aplicado pelas atividades de investimento	<u>780</u>	<u>1.139</u>
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(57)</u>	<u>(382)</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	69	451
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	<u>12</u>	<u>69</u>

Adriana Rosa da Silva Mazotti
Diretora Presidente
CPF 745.603.366-87

Gustavo Araújo Rodrigues
Contador
CRC 1SP339140/O-5

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 24/04/2024

Dados do Documento

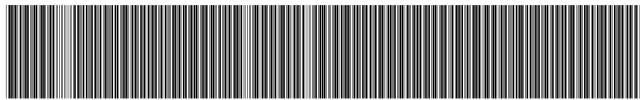
Tipo de Documento	Demonstrações Financeiras
Referência Contrato	CCNP - DFs Dezembro 2023
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	22/04/2024
Validade	22/04/2024 até Indeterminado
Hash Code do Documento	B6704E80341BCE38AC6A0127B88CDAEC813DB562833A3EAB2B939B3CB0B31DA7

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Diretoria	
Relacionamento	08.646.964/0001-13 - CCNP	
Representante		CPF
Gustavo Araujo Rodrigues		290.406.278-51
Ação:	Assinado em 22/04/2024 04:31:28 com o certificado ICP-Brasil Serial - 1B492309153BDE16	IP: 177.92.72.242
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0 Safari/537.36 Edg/124.0.0.0	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	
Representante		CPF
Adriana Rosa da Silva Mazotti		745.603.366-87
Ação:	Assinado em 22/04/2024 04:34:30 com o certificado ICP-Brasil Serial - 1B492308033FA694	IP: 189.69.172.105
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://www.documentoeletronico.com.br/construtoracamarqocorrea/>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **AOPCR-QPWEF-YSPNH-VBVB**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal Construtora Camargo Correa

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal Construtora Camargo Correa, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<http://www.documentoeletronico.com.br/construtoracamargocorrea/>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.